

ATO DE PUBLICAÇÃO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA ADMISSÃO AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2017.

A TENENTE CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, regulado pela Resolução nº 4.452, de 14/01/2016, nos termos do Edital DRH/CRS nº 16/2016, de 11/11/2016, que regula o processo de seleção pública para admissão aos programas de Residência Médica do Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2017, inserto no “Minas Gerais” nº 202, de 12/11/2016, e considerando que:

1. Conforme o subitem 10.6 do edital, a candidata requereu no prazo regulamentar pedido de condições especiais para realização da prova objetiva, conforme recomendações médicas.

RESOLVE:

I - Deferir o pedido.

II – A candidata realizará a prova conforme quadro abaixo:

RG	LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA
MG-14.244.521	Escola de Formação de Sargentos – EFAS – Rua Dr. Gordiano, nº 123, Bairro Prado – Belo Horizonte/MG

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2016.

(a) FLÁVIA NORONHA CORRÊA, TEN CEL PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção